

LIÇÃO 4

A ÉTICA CRISTÃ E A VIDA FAMILIAR

TEXTO ÁUREO: “Portanto deixará o homem a seu pai e a sua mãe, e unir-se-á à sua mulher, e serão uma só carne”. (Gn 2.24)

LEITURA BÍBLICA: EFÉSIOS 5.22-33

INTRODUÇÃO

Depois de termos estabelecido que Deus é o fundamento e a razão de ser da ética cristã, e que a vida de santidade, em conformação com o caráter divino, é o propósito que deve instigar toda a investigação ética no indivíduo; nesta lição passaremos a analisar os desdobramentos dessa busca por princípios e diretrizes do que é “bom”, “correto” e “adequado”, aos olhos de Deus, no trato com os nossos semelhantes mais imediatos: a família. Somente depois de compreender o quanto a santidade de Deus deve ser refletida nos relacionamentos familiares é que poderemos avançar para esferas mais amplas da convivência humana, como a sociedade e a igreja.

I – A SANTIDADE DO MATRIMÔNIO

1) *Um propósito divino para o homem e a mulher.* Uma família tem o seu início, naturalmente, no matrimônio, isto é, no pacto de união firmado entre um homem e uma mulher com o intuito não apenas de gerarem prole – que é uma bênção concedida também aos animais – mas também de serem companheiros um do outro e expressarem na sua comunhão uma realidade espiritual mais elevada (Gn 2.20-24; Ef 5.22-23). Não sem razão o casamento é chamado de “dom de Deus”, pois o ser humano alcança grande senso de realização do seu propósito ao ingressar na vida conjugal; embora também seja verdade que alguns não têm este dom, e tal privação não os impeça – às vezes, de fato, lhes dá maiores oportunidades – de alcançarem um senso de plenitude e realização daquilo que Deus espera que eles façam (1 Co 7.7-9, 18-20, 25-28; Mt 19.10-12). De qualquer modo, o casamento deve ser buscado do mesmo modo que buscaríamos outras bênçãos e dons divinos – com pureza de propósito e zelo pela santidade de Deus em todas as suas etapas, desde a escolha do(a) companheiro(a), passando pelo cumprimento dos deveres conjugais de um para com o outro até a completa fidelidade enquanto ambos estiverem vivos (Pv 18.22; 1 Ts 4.6-9; Rm 7.3).

2) *A santidade do amor conjugal.* Aqui cabe uma explanação sobre o amor conjugal em suas expressões físicas, sentimentais e espirituais. Em primeiro lugar, a relação física entre o homem e a mulher casados não é um “mal necessário”, mas, por expressar o amor de um pelo outro, é um *dever* do qual só podem ser privados em circunstâncias muito estritas (1 Co 7.1-5; 1 Tm 4.1-5). Em segundo lugar, o trato entre ambos, espelhando a relação hierárquica original em que foram criados, deve ser de *sujeição* da mulher ao marido e de *compreensão e cuidado* do marido para com a sua mulher – são papéis nitidamente *diferentes*, mas ambos necessários para a formação de *um só corpo*, completo e apto para cumprir o propósito divino do casamento (1 Co 11.3, 7-12; Cl 3.18-19). E, por sua vez, por espelhar a relação entre Cristo e a Igreja, o companheirismo entre ambos também inclui o interesse pela salvação e bem estar espiritual um do outro (Ef 5.22-23; 1 Pe 3.1-2, 7).

3) *As perversões do matrimônio.* Sendo uma das bênçãos mais preciosas concedidas por Deus ao homem, a perversão do casamento é um dos piores vícios do coração pecaminoso, e as consequências disso são dolorosas e nocivas tanto para os conjugues como para o resto da família, a sociedade e a igreja. Por esta causa a santidade dessa instituição precisou ser proclamada no cabeçalho da lei mosaica, através da proibição: “*Não adulterarás*” (Ex 20.14). Numa vã tentativa de escapar à condenação, a ética dos homens em todo o tempo procurou banalizar o *divórcio*, que de *odioso a Deus* tornou-se em recurso “válido” para liberar as partes do casamento de um compromisso que jamais pode ser anulado (MI

2.16; Mt 5.31-32; Rm 7.1-3; 1 Co 7.10-11). Por sua vez, aqueles que procuram satisfazer apenas seus apetites carnis, mas se intimidam com as responsabilidades do casamento, recorrem às mais variadas formas de relacionamento extraconjugal – todos igualmente condenáveis (Mt 5.27-28; 1 Co 6.18; 1 Ts 4.3; Ef 5.3). E, na medida em que os valores éticos são relativizados, a tendência do homem natural é buscar novas formas de saciar seus instintos contrários a Deus, tornando-se devasso e afundando-se em comportamentos que a sua própria natureza antes condenava (1 Co 6.10; Rm 1.26-27).

II – A SANTIDADE DA GERAÇÃO E EDUCAÇÃO DOS FILHOS

1) *Os filhos são herança do Senhor.* Como fruto natural da união entre um homem e uma mulher, a geração de filhos era vista como um sinal de aprovação divina pelos antigos, como de fato assim pode ser considerada – embora bem sabemos que, pelas mais diversas razões da sabedoria e providência divina, um casal, mesmo desejando filhos, possa ser de alguma forma privado de tê-los. Porém, desconsiderando estas situações excepcionais, a geração de filhos deve ser desejada e buscada pelo casal, e não *evitada* (Gn 25.21; 1 Sm 1.11, 20; 1 Tm 2.15). Não se evita uma benção de Deus (Sl 127.3), tanto mais porque, em última instância, a certeza da concepção, nascimento e permanência de uma alma dependem do Seu desígnio e vontade, e não dos pais (Gn 4.1, 25).

2) *A responsabilidade da educação.* Uma vez que resulta na geração de filhos, torna-se um dos propósitos mais importantes do casamento o esforço do casal em prover tanto o bem estar físico e material da sua prole como a sua formação psicológica e espiritual. Todo pai e mãe educa seus filhos visando o que aos seus olhos lhes proporcionará maior felicidade nesta vida; mas todo pai e mãe cristãos o fazem visando também sua realização espiritual, ensinando-os, quer por palavras ou pelo próprio testemunho, a temerem ao Senhor e a se lembrarem d’Ele em todos os seus caminhos (Cl 3.21; Ef 6.4).

III – A SANTIDADE DA SUJEIÇÃO AOS PAIS

1) *A natureza da autoridade paternal.* Os pais representam para o homem a primeira forma de autoridade com a qual ele entra em contato ao nascer, uma vez que mesmo em relação a Deus sua consciência está aparentemente dormente, aos poucos despertando para a experiência mais imediata proporcionada no contato com os pais. De certa forma, os pais como que representam o próprio Deus para a criança, tendo lhe proporcionado primeiramente a vida, depois sustento, proteção e preparo para entrar em contato com o mundo. Assim, a promessa associada ao mandamento: “*Honra teu pai e tua mãe, para que se prolonguem teus dias*” é uma alusão à própria autoridade de Deus, que é aqui Ele em cujas mãos está o prolongamento de nossos dias nesta terra (Ex 20.12; Ef 6.1-3; Cl 3.20).

2) *Sujeição em obediência e honra.* A autoridade paternal implica em obediência por parte dos filhos, mesmo quando estes não sabem o porquê ou não estão de acordo com a decisão daqueles. Ainda que a experiência dos pais seja limitada e possa ser até equivocada, estes sempre visam o bem dos filhos (Hb 12.8-10). Além disso, a sujeição à autoridade paternal implica também na honra que lhes é devida, seja na forma de amor recíproco como de provisão e cuidado das suas necessidades na sua velhice (Mt 15.3-6; 1 Tm 5.4).

CONCLUSÃO

A vida familiar representa, à luz da ética cristã, a base para todos os demais aspectos e âmbitos do relacionamento do homem, não apenas com os seus semelhantes, mas com o próprio Deus. Não é possível cumprir nossos deveres para com Deus e o próximo sem antes vivenciar nossos relacionamentos familiares de forma santa e consistente com os princípios da ética cristã.